

PROGRAMA DE MELHORIA DO SOLO

O SINDICATO RURAL DE JACAREÍ renovou convênio com a empresa SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA incentivando os produtores ao uso do calcário.

Os associados tem preço reduzido conforme tabela:

Calcário	Lista	Convênio
"B" granel	R\$ 35,50/t	R\$ 31,50/t
"C" ensacado	R\$ 76,00/t	R\$ 66,00/t

Os interessados deverão comparecer na sede do Sindicato para o preenchimento do impresso de AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO CALCÁRIO.

Forma de pagamento, através de boleto bancário, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo o interessado fazer constar tal opção na autorização de retirada.

Obs: O frete do calcário não está incluído na tabela acima.

CALAGEM É INVESTIMENTO CERTO

Para alcançar maior produtividade e enriquecer o solo de suas propriedades, os agricultores brasileiros já estão fazendo a correção de nutrientes e aplicação de calcário em suas terras. De acordo com o Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), esta é a época para fazer a calagem nas lavouras da maioria das culturas (cereais, cana-de-ano, parte dos citros). No Brasil onde cerca de 70% dos solos são ácidos, a aplicação de calcário é necessária para corrigir o ph da terra.

CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS

Os principais documentos a serem apresentados são:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP é de competência da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), sendo efetuado quando o requerimento da 1ª CTPS. Caso o cadastro não tenha sido efetuado pela SRTE, deve-se efetuá-lo após admissão do empregado;
- prova de quitação do serviço militar para candidatos com idade entre 18 e 45 anos;
- título de eleitor;
- certidão de casamento e nascimento dos filhos, para fins de recebimento de salário família, salário educação ou qualquer outro benefício concedido pelo empregador, vinculado à existência de dependentes;
- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- carteira de identidade (RG);
- carteira profissional expedida pelo órgão de classe, por exemplo, OAB, para admissão de advogados.



Tá preocupado como plantar, colher ou preparar seu solo? Não se preocupe, trate com quem se preocupa por você.

Por isso não esquente a cabeça e deixe o serviço por nossa conta, somos especializados nos serviços de:

- Aração
- Gradeação
- Formação de Pastagens
- Formação de Capineiras
- Formação de Canaviais
- Roçadas em Geral
- Silagem
- E tudo mais que um trator pode fazer por você



Pense bem! Vai ser um problema a menos para se preocupar

SRB Prestações de Serviços Rurais
Tel: (12) 3956-2397 ou (12) 9711-6879

ENQUANTO VOCÊ CONTINUA ENSILANDO...

SEU VIZINHO TERMINOU TERCEIRIZANDO!!!

Fazemos sua silagem com total fornecimento da matéria prima

“IMBATÍVEL EM PREÇO E QUALIDADE”

TRANSPORTAMOS



silagem, calcário, terra, areia, pedra e cascalho.

Sítio Santa Inês - Jd Colônia - Jacareí - SP
Fone: (12) 8132-9364 - 9712.0591 ou 3951.3385



INFORMATIVO

SINDICATO RURAL DE JACAREÍ

Informativo
63

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacareí - SP
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacareí - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Dezembro de 2009

PRODUTOR PODERÁ SER REMUNERADO PARA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

São Paulo será o primeiro Estado a instituir o pagamento por serviços ambientais no Brasil. Segundo o secretário do Meio Ambiente, o governo vai criar a figura dos protetores de água e do verde, que receberão recursos para preservar o meio ambiente.

O secretário revela que, atualmente, o Estado cobra pelo uso da água e que este recurso poderá ser revertido para o pagamento dos produtores que protegerem nascentes e rios. “Da mesma forma, encontraremos uma forma de destinar recursos para o protetor de verde.” A medida será adotada em conjunto com a Secretaria da Agricultura, a exemplo do que ocorre com o protocolo ambiental e o zoneamento agroambiental. “A idéia é recuperar mais três milhões de hectares nas microbacias hidrográficas do Estado”, informa o secretário da Agricultura.

ISENÇÃO REVOGADA (2,3%)

A Faesp continua na luta pelo restabelecimento da isenção da Contribuição Previdenciária Rural (antigo FUNRURAL). A revogação da isenção da contribuição previdenciária rural na transação comercial entre produtores rurais pessoas físicas, incidente sobre a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como covaia para fins de pesquisas científicas, tem causado constantes transtornos e ônus à classe rural, dificultando que o produtor rural tenha acesso à tecnologia (investimento), melhoria de renda e estímulos necessários a produção agrícola. Nesse sentido a Faesp, inconformada, permanecerá na busca de se restabelecer a isenção revogada e ora vetada ao adotar novas providências de encaminhar ofícios e documentos aos Presidentes da República, do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como outras gestões perante a classe política, considerando que a tributação é extremamente injusta, excessiva e danosa para o produtor pessoa física e com negativos reflexos em seus custos de produção e elevado impacto fiscal na cadeia produtiva, dificultando sobremaneira o importante e imprescindível desenvolvimento do setor agrícola para a economia nacional.

INVASÕES

Os Sindicatos Rurais e a Faesp condenam atos de natureza política que atentam contra o Estado de Direito, o Direito de Propriedade, a Economia de Mercado e a Democracia Representativa.

Repudia qualquer sistema de invasão em terra de agricultores e pecuaristas que cuidam das suas atividades no campo. Alerta inclusive a sociedade para ficar atenta às doutrinas políticas que campeiam por este País afora.

GUARDA DE DOCUMENTOS

PRAZOS DE CONSERVAÇÃO EM ARQUIVO

ESPÉCIE	PRAZO
Recibo de entrega de RAIS	INDETERMINADO
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais	
Livros de Inspeção do Trabalho	
Contratos de Trabalho	
Livros Registro de Empregados	
Livros de Ata da CIPA	
Documentos Referentes ao FGTS	30 ANOS
Guias de Recolhimentos	
SEFIP	
GFIP	
Documentos de Exames Médicos, inclusive	20 ANOS
Atestados	
Mudança de Função	
Admissional e Demissional	
Demais	
Documentos para fiscalização da Receita	10 ANOS
Federal do Brasil / INSS	
Folhas de Pagamento, Recibos de Salários,	
Férias - Atestados Médicos em Geral	
Guias de Recolhimento etc.	
Acordo de compensação, acordo de prorrogação de horas, atestado médico, cartões, fichas ou livro de ponto, comprovante de entrega de comunicação de dispensa (CD), guias de recolhimento de Contribuição Sindical, Assistencial e Confederativa, recibo de 13º salário, recibo de abono de férias, recibo de adiantamento de 13º, recibo de entrega do requerimento Seguro-Desemprego, recibo de gozo de férias, recibos de adiantamento, recibos de pagamento, relação de Contribuição Sindical, Assistencial e Confederativa, solicitação da 1ª parcela 13º salário, solicitação de abono de férias, vale transporte	5 ANOS
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho,	2 ANOS
Aviso Prévio, Pedido de demissão	

NOTA

Os documentos acima devem ser mantidos arquivados em pastas próprias, separadamente dos documentos de comprovação de Receita e Despesa.